



**ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE**

LEI N.º 3.895/2013

**Declara de Utilidade Pública Municipal a
ASSOCIAÇÃO CAMINHANDO PARA
MAIS UM SONHO.**

WALACE SANTOS GUIMARÃES, Prefeito Municipal de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º - Fica declarada de Utilidade Pública Municipal a ASSOCIAÇÃO CAMINHANDO PARA MAIS UM SONHO, CNPJ n.º 14.904.923/0001-82, localizada na Rua Bolívia, Quadra 10, s/n.º, bairro Jardim Imperial, Várzea Grande-MT.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Praça dos Três Poderes, Paço Municipal Couto Magalhães, em Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, 09 de maio de 2013.


WALACE SANTOS GUIMARÃES
Prefeito Municipal